

Porto Alegre, 21 de agosto de 2022

Ref.: Contribuição para a Consulta Pública 131/2022 do MME

OSindicis/Sindifar apoia a proposta do Ministério de Minas e Energia de abertura do mercado de energia elétrica com liberdade de escolha para todos os consumidores atendidos em tensão igual ou superior a 2,3Kv, a partir de janeiro de 2024.

Esta Portaria permitirá que milhares de consumidores tenham o direito de exercer a liberdade de escolha, caracterizando-se como a maior ampliação do mercado livre desde a sua criação.

A aumento da competição, com maior oferta de produtos e serviços aos consumidores, tem potencial de reduzir os custos de energia, que é fundamental para a geração de emprego e renda no país.

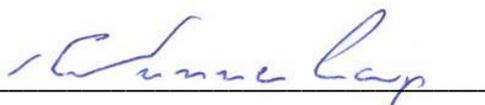
A pressão competitiva, com um maior protagonismo do consumidor, poderá estimular novos investimentos, alavancando a inovação, a modernização e o desenvolvimento econômico e social.

Com esta medida, o MME também assegura isonomia entre os consumidores, permitindo que competidores de um mesmo segmento econômico deixem de ser discriminados em função do seu porte de consumo, o que amplia ainda mais a justa concorrência.

Este é o primeiro passo significativo para colocar o consumidor de energia no centro da tomada de decisão e em linha com o modelo praticado por muitos países. Trata-se de proposta há muito aguardada, uma vez que a Lei 9.074 definiu que o cabia “ao poder concedente diminuir os limites de carga e tensão” para acesso ao mercado livre de energia.

Assim, é louvável e oportuno a iniciativa do MME de sinalizar na direção de um mercado elétrico mais aberto, fortalecendo as bases para a retomada do crescimento econômico brasileiro, razão pela qual concluímos por reiterar apoio integral à proposta.

Cordialmente,



Thômaz Nunnenkamp

Presidente SINDIFAR/SINDICIS